

MATRÍCULA

43.046

FICHA

01

Santos, 15 de dezembro de 2.003

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 20, localizado no 2.º andar térreo ou 3.º pavimento, do Edifício Maria Lucia, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.ºs. 158, 160, 162 e 164, com entrada social pelo n.º 162, contendo: vestíbulo, living, cozinha, dormitório, banheiro e área de serviço com tanque, possuindo a área útil de 46,50 m2., área comum de 11,50 m2., situado com frente para a fachada principal do Edifício, do lado esquerdo de quem da rua olha para essa fachada, e confronta a direita com o apt.º 21 e hall de circulação e escadas, a esquerda com o recuo lateral do edifício, e nos fundo com a fachada posterior, competindo-lhe no terreno e demais coisas comuns do Edifício, a percentagem de 1,46649%. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 03, na transcrição n.º 1.019, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 65.024.032.010. **PROPRIETARIA:- LIONY DE MELLO PACHECO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 2.682.017-1, inscrita no CPF. sob n.º 037.326.768-68, residente e domiciliada em Santos - SP., à Av. Washington Luiz 403 apt.º 221. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º 83.830, em 08 de novembro 1.974, neste Ofício.- Santos, 15 de dezembro de 2.003.-**

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

- *Oficial Substituto* -

AV. 01 - M. 43.046 .-

DATA:- 15 de dezembro de 2.003

Pelo Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 2.003, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **LIONY DE MELLO PACHECO**, ocorrido em 29 de julho de 1.995, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 77.281, Lv. C-113, fls. 249-V), expedida em 04 de agosto de 1.995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 43.046.-

DATA:- 15 de dezembro de 2.003

Pelo Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 2.003, pelo MM. Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Selma Baldaça Marques Guimarães**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Douglas Bogue**, extraído dos autos n.º 1775/95 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **LIONY DE MELLO PACHECO**, a qual foi inscrita no CPF. sob n.º 037.326.768-68 consta que, de acordo com a sentença proferida em 13 de fevereiro de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Vaz Pacheco de Castro, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 24.736,19 - (Valor Venal R\$ 36.509,12), **foi partilhado da seguinte forma: 50% para cada um dos herdeiros-filhos a saber, 1.ª.- MARIA AUXILIADORA DE MELLO PACHECO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 8.304.042-0, inscrita no CPF. sob n.º 257.586.868-83; e, **2.ª.- MARCO ALEXANDRE PACHECO**, brasileiro, auxiliar de contabilidade, portador do RG. n.º 18.768.320-7, inscrito no CPF. sob n.º 108.361.138-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANE MENDES MORAES LEME PACHECO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 23.319.390-X, inscrita no CPF. sob n.º 154.049.648-12, todos residentes e domiciliados em Santos - SP., à Av. Washington Luiz n.º 403 - apt.º 221.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

43.046

MATRÍCULA

43.046

FICHA

01


VERSO

AV. 03 - M. 43.046.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

Pela Certidão expedida em 03 de abril de 2.009, pela Diretora de Serviço da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., Roberta Galantes Fontes, extraída dos autos da ação de Alimentos cumulada com Investigação de Paternidade (Processo nº. 6798/04) que **JESSICA NAYARA LOPES**, representada por sua mãe Rosimeire Lopes, move contra **MARCO ALEXANDRE PACHECO** casado com **CRISTIANE MENDES MORAES LEME PACHECO**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Marco Alexandre Pacheco, **FOI PENHORADO**, em 31 de outubro de 2.009, pelo valor de R\$ 10.657,71 atualizado até 30.09.2.006. Sendo nomeado como depositário **MARCO ALEXANDRE PACHECO**.-

AVERBADO POR:-


Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 04 - M. 43.046. - DATA:- 22 de janeiro de 2.019

Ref. Prenotação nº. 218.565, de 15 de janeiro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 14/01/2.019 às 19:28:10, pela Vara do 10º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0012177-32.2018.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO MARIA LUCIA**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 55.680.219/0001-70, e como executados: **MARIA AUXILIADORA DE MELLO PACHECO**, inscrita no CPF. sob nº. 257.586.868-83; e, **MARCO ALEXANDRE PACHECO**, inscrito no CPF. sob nº. 108.361.138-02, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07/12/2.018, pelo valor de R\$ 52.053,24. Sendo nomeado como depositário, **MARCO ALEXANDRE PACHECO**.-

AVERBADO POR:-


Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.